



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA**

**PORTARIA Nº 13A
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026**

**DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER
CUMULATIVAMENTE O CARGO DE
COORDENADORA DA VIGILÂNCIA
EPIDEMIOLÓGICA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Senhora **ANDRYELLE DOS SANTOS FREITAS**, inscrita no **CPF** sob o nº **049.641.595-66**, Enfermeira, para Coordenar a Vigilância Epidemiológica, junto a Secretaria Municipal de Saúde, neste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 13 de janeiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Japaratuba/SE, 02 de fevereiro de 2026.

Décio Garcez Vieira Neto
Prefeito Municipal